CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 010/2017- CMDCA.

Aprova a Prestação de Contas das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Finanças que compõe o processo de prestação de contas das receitas e despesas referentes à Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Considerando o parecer da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária realizada da data de 03/04/2017;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de Abril de 2017, Ata nº 236;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas das receitas e despesas referentes à administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos meses de Junho, Julho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2016, na forma apresentada;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 11 de Abril de 2017.

WELDER SEAN MARQUES MACIEL

Presidente do CMDCA